



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 56/97**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Artigo 1º)-** Fica concedido o **Título de Cidadão Honorário de Estrela d'Oeste ao Senhor Hernani de Mattos Nabuco**, um dos fundadores de nosso Município, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados a nossa comunidade.

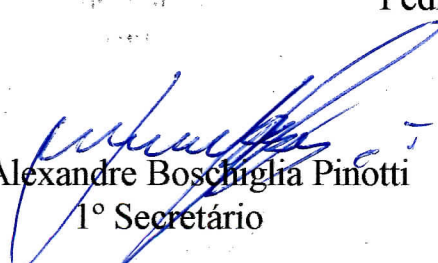
**Artigo 2º)-** A homenagem será outorgada em Sessão Solene destinada especificamente a essa finalidade.

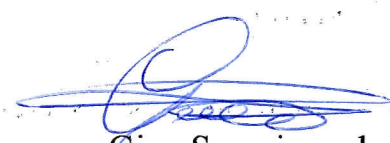
**Artigo 3º)-** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotação própria do vigente orçamento do Poder Legislativo.

**Artigo 4º)-** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.


Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, 07 de novembro de 1.997.

  
Pedro Caluz da Silva  
Presidente

  
José Alexandre Boschiglia Pinotti  
1º Secretário

  
Gino Severiano dos Santos  
2º Secretário

Registrado e publicado nesta Secretaria em data supra.

  
Malvino Dela Coleta  
Diretor Geral